

ATO ADMINISTRATIVO N.º 1201/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015 o disposto na Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º 243274/2018, e ainda o Processo n.º 253652/2018, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados no Mato Grosso Previdência - MTPREV, conforme relação abaixo:

CARGO: ANALISTA ADMINISTRATIVO

mATRÍCULA	Nome	NÍVEL	Efeito Financeiro
241137/1	ELIZANGELA SIQUEIRA DA PAIXÃO	03	29/05/2018.
241831/1	GASPARINA JUSTINA DE CASTRO	03	20/06/2018
241193/1	GLAYS ALVES CORREA LIMA VERDE	03	01/06/2018

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá - MT, 14 de agosto de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 89577d26

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar